

DECRETO Nº 10.274
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.250, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO “ILUMINA SANTOS 2023”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 5º do Regulamento para Participação no Concurso denominado “Ilumina Santos 2023”, aprovado pelo Decreto nº 10.250, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo seguinte endereço eletrônico: seectur@santos.sp.gov.br no período de 26 de novembro a 22 de dezembro de 2023.”

Art. 2º O artigo 8º do Regulamento para Participação no Concurso denominado “Ilumina Santos 2023”, aprovado pelo Decreto nº 10.250, de 22 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** A Comissão Julgadora visitará os locais cujas inscrições tenham sido deferidas, no período de 26 de dezembro 2023 a 06 de janeiro 2024.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento